



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 22.702.369/0001-89**

19/23

INDICAÇÃO N° 019/2023

AUTORIA: Vereadora Juliana Ananias.

EMENTA: Indica melhorias nas políticas públicas para a Primeira Infância e a Instalação de parques adaptados e oficinas temáticas para atender ao público infantil.

DATA: Manhumirim/MG, 31 de Janeiro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

A Vereadora que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, através da Secretaria Responsáveis, possa fazer as melhorias nas políticas públicas na Primeira Infância para o desenvolvimento completo dos pequenos municípios.

**Justificação:**

A Atenção à Primeira Infância deve ser prioridade nas políticas públicas municipais. O período, que vai dos 0 aos 6 anos de idade, é crucial não apenas para o desenvolvimento individual das crianças, mas para o crescimento do país e a redução da desigualdade social, como apontam diversos estudos. A pandemia de Covid-19 piorou as condições de vida das crianças brasileiras. Com o aumento da pobreza, da insegurança alimentar e da evasão escolar, olhar para esse público se torna mais urgente do que nunca. E desenvolver políticas que favoreçam o desenvolvimento por completo é urgente e necessário à Primeira Infância.

Peço deferimento,

  
Juliana Ananias  
VEREADORA